

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA
TR Nº52792/2023

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra de materiais expediente.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

COD MV	DESCRIÇÃO	PEDIDO
43387	APONTADOR PARA LAPIS N2	04
44561	BOBINA DE ETIQUETA ADESIVA BRANCA 22 X 32 MM X 35 MT (3 COLU	10
43439	BOBINA TERMICA 80MM X 40M P/ IMPRESSORA BEMATECH OU COMPA	10
16615	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	200
328	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 200ML PCT C/ 100 UNIDADES	100
45144	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	60
247	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA P/ GRAMPO 26/6	05
43010	LIVRO ATA 100 FLS	05
43037	MOLHA DEDO	03
48578	PASTA DE PAGAMENTO COR BRANCA 47,5 X 32,5CM	500
48578	PASTA DE COMPRAS COR AZUL 47,5 X 32,5CM	500
2259	PILHA ALCALINA PEQUENA AA 1,5 V	50
45870	PILHA PALITO AAA	20
54991	PLASTICO FILME PVC 28CM X 300M	02
41553	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 30 X 40 CM 1KG	10
45899	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 40 X 60 CM	08
41561	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 50 X 80 CM 1KG	12

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de compra mensal de materiais para abastecimento da Unidade. Os materiais solicitados foram lançados devido necessidade de ressuprimento, devido proximidade de ruptura do estoque para abastecimento do mês de outubro/2023. A falta desses materiais pode levar a desassistência ao paciente da Unidade. Para análise, é utilizado o consumo dos últimos três meses, sazonalidade e epidemiologia atual.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av.Deputado Jamel Cecilio nº3310 sala 104 CEP-74810-970 –Jd Goiás– Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Núbia Oliveira
Coordenadora de Suprimentos
HDT/ISG

Coordenação de Suprimentos